ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL NO 010/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL No 010/2024, de 27 de março de 2024.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Maxaranguape e dá outras providências.

A Senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, *i*, Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 (Quinta-feira Santa), véspera da Sexta-Feira Santa nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Maxaranguape RN.
- **Art. 2º**. O disposto no caput do artigo não se aplica às atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do município de Maxaranguape, em 27 de março de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal de Maxaranguape - RN

Publicado por: José Walter de Oliveira Filho Código Identificador:361CD66F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2024. Edição 3252 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/